

PORTARIA Nº 449/2022/GAB/EMSERH, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 449/2022 da GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 229.973/2021/EMSERH, conforme quadros abaixo:

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS: | MATRÍCULA | CARGO |
|--|-----------|-------------------------------|
| TITULAR: NIDIANE BARRETO SANTOS | 568 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JUNIOR | 11148 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL | 12709 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| TITULAR: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA | 4268 | SUPERVISORA DE INFRAESTRUTURA |
| SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES | 2705 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR. | 3431 | ANALISTA PATRIMONIAL |
| SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA | 1163 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA | 9294 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA S. SOUSA | 669 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA | 1974 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO | 11267 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: EDELVI SILVA CUTRIM | 12630 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: RODRIGO SILVA OLIVEIRA | 2285 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |

| FISCAL TÉCNICO | MATRÍCULA | CARGO |
|---|-----------|-------------------------|
| TITULAR: INGRID KAROLINE SOUSA AMARAL | 11281 | DIRETORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: SANDRA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA | 11283 | DIRETORA GERAL |

Art. 2º - O Contrato nº 449/2022 da GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 229.973/2021/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da **POLICLÍNICA DE IMPERATRIZ**, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (meses) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo oriundo do Processo Administrativo nº 229.973/2021/EMSERH**.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 229.973/2021/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 09 DE AGOSTO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH